



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3659/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais e à Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão da Fazenda e Praia Brava, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizado a fiscalização e determinado a entrada do caminhão de recolhimento do lixo domiciliar, na rua João Luiz Gonçalves, no bairro Fazenda CEP: 88.301-486.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem o objetivo de que seja realizado a fiscalização e determinado a entrada do caminhão do lixo domiciliar na rua João Luiz Gonçalves, no bairro Fazenda CEP: 88.301-486, pelo motivo de que, segundo os moradores, dito caminhão não adentra na rua citada, e informam que não entrarão, face a mesma ser estreita.

Ocorre que a não entrada do caminhão que recolhe o lixo das residências, dito lixo vem acumulando e dando mal cheiro, e, para que os lixos possam ser devidamente recolhidos, os moradores são obrigados a levarem todo o lixo até a esquina da citada rua.

Ainda, anexa-se as fotos da citada rua, onde a mesma possui total tamanho para a devida entrada do caminhão que recolhe o lixo residencial.

Assim, demonstrado está que os moradores vêm passando problemas quanto ao recolhimento dos lixos domiciliares da rua João Luiz Gonçalves, no bairro Fazenda CEP: 88.301-486, situação esta que deve ser solucionado pelo Poder Público e assim terem os moradores da citada rua, melhores condições nos serviços prestados quanto ao recolhimento do lixo domiciliar.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
VEREADOR - PSDB